

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 2 Assistentes Técnicos para o Setor Atendimento, Expediente e Arquivo

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Rute Sónia Brandão Rocha Martins, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Margarida Fernandes Silva, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos no decorrer da audiência de interessados;
2. Dar início ao primeiro método de seleção previsto no referido procedimento concursal.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos pronunciarem por escrito, através do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica em www.jf-avenidasnovas.pt

Foram submetidas à apreciação do júri de quatro reclamações apresentadas no decorrer da audiência de interessado dos seguintes candidatos:

1. Ana Rita Pombo Martins;
2. Mafalda Sofia dos Anjos Segurado;
3. Maria Inês Dias da Rosa;
4. Rita Sofia Moura de Passos Leitão dos Santos.

O Júri analisou as reclamações tendo deliberado por unanimidade:

1. Excluir a candidata, **Ana Rita Pombo Martins**, em virtude do não cumprimento dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, a candidata assume o erro por negligência. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações do candidato no âmbito do direito de participação de interessados, bem como,

todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do artigo n.º 6 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri;

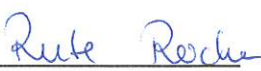
2. Excluir a candidata, **Mafalda Sofia dos Anjos Segurado**, em virtude do não envio do formulário de audiência de interessados. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações do candidato no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do artigo n.º 6 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri;
3. Admitir a candidata, **Maria Inês Dias da Rosa**, em virtude do erro de transcrição no nome, na Ata n.º 02 e no Anexo da Ata n.º 02;
4. Excluir a candidata, **Rita Sofia Moura de Passos Leitão dos Santos**, em virtude do não cumprimento dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, a candidata assume o erro por negligência. De salientar que foram cumpridos todos os princípios de direito administrativo subjacentes nas alegações do candidato no âmbito do direito de participação de interessados, bem como, todos os critérios legais para a notificação do candidato ao abrigo do artigo n.º 6 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Paralelamente a candidata não alegou qualquer justa circunstância legal de modo a ser revogada a decisão do júri.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, que terá lugar no dia 08 de março, pelas 11:00 horas, nas instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sitas em Avenida de Berna, n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista definitiva de candidatos admitidos a comparecer para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 07/2024, Anexo Ata n.º 3.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri

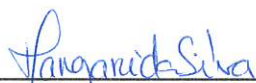

(Rute Rocha Martins)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Margarida Silva)